



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT.
PROTOCOLO Nº 1147/2018
DATA 29 / 11 / 18

absen *attan*
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral

Autores Vereadores Mat. 166

Celso Henrique Batista da Silva e Nonato Bernardo Duarte

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária Nº 132/2018, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesas:

No Órgão: 01 – Câmara Municipal

Na Ação: 20001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo

No Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Anular: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

No Órgão: 01 – Câmara Municipal

Na Ação: 20001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo

No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Alocar: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

Mensagem: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) para corrigir erro de digitação, conforme memorando 173/2018 do Departamento de Contabilidade.

No Órgão: 01 – Câmara Municipal

Na Ação: 20001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo

No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Anular: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

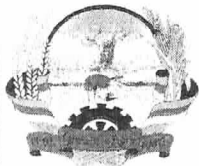
No Órgão: 01 – Câmara Municipal

Na Ação: 20001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo

No Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Alocar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mensagem: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para corrigir erro de digitação, conforme memorando 173/2018 do Departamento de Contabilidade.



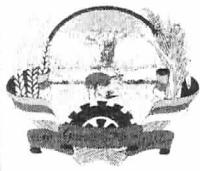
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

No Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Na Ação: 20010 – Produção de Campanhas de Publicidade, Livretos, Jornais, Folders,
No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Anular: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

No Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Cidade
Na Ação: 10071 – Regularização Fundiária Urbana
No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Alocar: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Mensagem: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações de regularização fundiária dos
Bairros Cristo Rei e Ouro Verde.

No Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças
Na Ação: 20005 – Manter as Atividades da Secretaria Mun. de Coordenação e Finanças
No Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Anular: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

No Órgão: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos
Na Ação: 20082 – Serviços de Limpeza Urbana
No Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Alocar: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Mensagem: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para estudo, confecção do projeto e
aquisição de área para implantação do Aterro Sanitário Municipal.



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2018
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2018.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

A elaboração da Emenda Modificativa nº 003/2018, se deu tendo em vista que após estudos realizados, é necessário a anulação dos elementos de despesas propostos e alocação destes recursos. A primeira e segunda proposta visa corrigir um erro de digitação do departamento de contabilidade do Poder Legislativo. Na sequência alocação para que possa efetuar a regularização fundiária urbana dos Bairros Cristo Rei e Ouro Verde, e por fim alocação para efetuar estudo, elaboração de projeto e aquisição de área para o Aterro Sanitário Municipal, resolvendo de uma vez por todas a problema do lixo a céu aberto.

Por esse motivo contamos com o voto favorável de todos os pares.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 28 de novembro de 2018.


Celso Henrique Batista da Silva
Vereador - PDT


Nonato Bernardo Duarte
Vereador - PDT